3.° SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 54-A/81:

Nomeia o capitão-de-mar-e-guerra Vasco Fernando Leote de Almeida e Costa governador de Macau.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 54-A/81

de 5 de Junho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 7.°, n.° 1, da Lei n.° 1/76, de 17 de Fevereiro, ouvidas as entidades referidas no n.° 2 da mesma disposição legal, o seguinte:

É nomeado Governador de Macau o capitão-de-mar-e-guerra Vasco Fernando Leote de Almeida e Costa.

Assinado em 4 de Junho de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República, António Ramalho Eanes.

(D. R. n. 129, de 5-6-1981, I Série).